



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 407

14 de Outubro de 2022

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **28/2022**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na disponibilização de software de tratamento de ponto, manutenção e suporte técnico do relógio de ponto, favor de: **PASCOAL OLIVO FELIZE**, inscrita no CNPJ sob nº 81.722.829/0001-08, cito a Rua Rene Taccola, nº - 1.096, Lote 18, Quadra 88 , Centro, CEP –86.975-000 em Mandaguari– PR, que apresentou o orçamento de menor valor para contratação, valor este global de R\$ 1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis mil).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 13 de outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código PLZnQd neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

DECRETO Nº 187/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONVENIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA – PÁ CARREGADEIRA JUNTO A SEAB (SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO".

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e pelos artigos 66 e 67 da Lei Federal 8.666/1993, resolve, **NOMEAR**:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **Maysa Massumi Suguiyama**, portadora da CI-RG nº 10.341.492-0 e inscrito no CPF sob nº 097.881.969-18, Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Diamante do Norte, para atuar como Gestora e Fiscal do Contrato e Convênio do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, juntamente com a SEAB (Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento), para fins de Aquisição de um equipamento agrícola pá carregadeira, a ser utilizado pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo desta municipalidade, de acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º - Cabe ao gestor fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato ou convênio, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato ou convênio, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

II -> dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão nos termos da Lei; e

III - observar se as exigências do contrato ou convênio foram atendidas em sua integralidade.

Art. 3º - O Gestor deverá manter em seu poder cópia do contrato e/ou convênio e de todos os aditivos, se houver, juntamente com os documentos necessários que possam permitir a devida fiscalização e fiel cumprimento do mesmo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal